



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

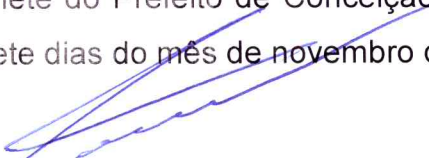
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **GISANI CRISTIAN CLARINDO BALDOTO BARBOSA**, brasileira, matrícula n.º 4771-1 e 2, no montante de 03 (três) salários mínimos, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **7.918/2020**.

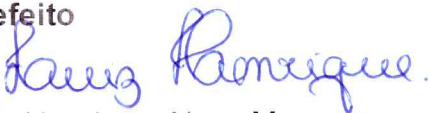
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

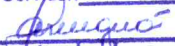
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>17/11/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura